



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Washington Correa da Silva, 856 - Fone/Fax: (17) 3285-9999 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP
CNPJ.: 46.596.318.0001-88

Vistos.

Considerando que nos termos dos laudos de avaliação prévia o valor proposto para o aluguel do imóvel localizado na Rua Alcebíades Menezes, nº. 540, Centro, na cidade de Guaraci, Estado de São Paulo, e suas dimensões, destinado a sediar o Fundo Social de Solidariedade de Guaraci (F.S.S.G.), verifico que é compatível com os preços praticados no mercado local.

Considerando a manifestação do Departamento Jurídico, opinando no aspecto legal pela dispensa de licitação na contratação em apreço, além da previsão orçamentária: 02.08 – Assistência Social – 2.08.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – 082440009.2.001000 – Manutenção da dos Serviços da Administração Pública – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, determino e autorizo a locação do referido imóvel, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Guaraci, 19 de fevereiro de 2016.

RENATO AZEDA RIBEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Guaraci